



Decreto N° 1338 - de 01 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0115.4.0003 - 3.3.90.30.00 Homenagens, Festividades e Recepções	- - - - - R\$	3.000,00
1.01.00.01.031.0115.4.0003 - 3.3.90.31.00 Homenagens, Festividades e Recepções	- - - - - R\$	1.000,00
1.01.00.01.031.0115.4.0002 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades da Câmara	- - - - - R\$	1.000,00
1.01.00.01.031.0115.4.0003 - 3.3.90.39.00 Homenagens, Festividades e Recepções	- - - - - R\$	4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 9.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 9.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0115.4.0002 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades da Câmara	- - - - - R\$	6.000,00
1.01.00.01.031.0115.3.0001 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Equip. Câmara Municipal	- - - - - R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 9.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 9.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 01 de Janeiro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20